**DELIBERAÇÃO CEE/MS N° 8962,**de 19 de dezembro de 2008 – revogadas as Deliberações CEE/MS nº 7285, de 09/12/2003, que credenciou a**ESCOLA MUNICIPAL “ANA MARIA DO NASCIMENTO”,**de Aparecida do Taboado/MS; nº 8450, de 25/10/2007, que autorizou o funcionamento do Ensino Fundamental, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2008; nº 8167, de 23/10/2006, que autorizou o funcionamento do Ensino Médio, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2007. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 7.373, de 06/01/2009, pág. 3.

**DELIBERAÇÃO CEE/MS N° 8450,**de 25 de outubro de 2007 – autoriza o funcionamento do Ensino Fundamental, na**ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO “ANA MARIA DO NASCIMENTO”**, de Aparecida do Taboado/MS, pelo prazo de 5 anos, a partir de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº 7.091, de 12/11/2007, pág. 4.